



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
LEI Nº 023/96  
C.G.C. (M.F.) 76.175.411/0001

DATA: 13/05/96

SUMULA: Altera a denominação da Escola Municipal Rui Barbosa, localizada na Rua 7 de Setembro, nesta Cidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## L E I

Art. 1º) Passa a Escola Municipal Rui Barbosa, localizada na Rua Sete de Setembro, nesta Cidade, a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARISTELLA TUSSI.

Art. 2º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revoga-se o item 01 constante do artigo 1º do Decreto nº 098/92, que nominou a Escola Municipal Rui Barbosa.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PINHAO, em 13 de maio de 1996.

  
ANTENOR HEMIS  
Prefeito Municipal